



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 6485-2015

RESOLUÇÃO Nº 192, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

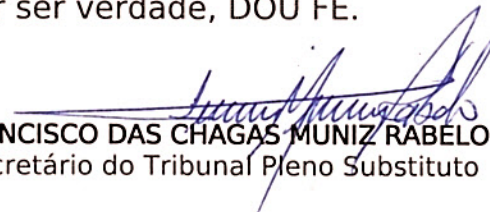
Considerando o disposto nas Resoluções nºs 21/2006 do CSJT e 104/2011 deste Regional,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6485-2015.

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Excelentíssimo Senhor REINALDO DE SOUZA PINTO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, o pedido de desarquivamento e reconsideração do pedido de desistência, que culminou com o arquivamento do PA nº 6485/2015 e, em ato contínuo, deferir seu pedido de Remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região-Minas Gerais.

Por ser verdade, DOU FÉ.


FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno Substituto